

							A+B+C+D+E+F dividido por 6
Tecido: MALHA PV - POLIVISCOSE	Valor por item (R\$)	Valor por item (R\$) menor que escala A	Valor por item (R\$) menor que escala B	Valor por item (R\$) menor que escala C	Valor por item (R\$) menor que escala D	Valor por item (R\$) menor que escala E	soma dos valores das escalas A+B+C+D+E+F dividido por 6
Item 2 - Camiseta Manga Longa Quantidade estimada: 3000	1 a 100	101 a 500	501 a 1000	1001 a 5000	5.001 a 7.000	10001 a 50000	Valor Médio
Malha 100% Algodão - Fio 30.1 - PENTEADA;	Valor por item (R\$)	Valor por item (R\$) menor que escala A	Valor por item (R\$) menor que escala B	Valor por item (R\$) menor que escala C	Valor por item (R\$) menor que escala D	NÃO PREENCHER	soma dos valores das escalas A+B+C+D+E+ dividido por 5
Tecido: MALHA PV - POLIVISCOSE	Valor por item (R\$)	Valor por item (R\$) menor que escala A	Valor por item (R\$) menor que escala B	Valor por item (R\$) menor que escala C	Valor por item (R\$) menor que escala D	NÃO PREENCHER	soma dos valores das escalas A+B+C+D+E+ dividido por 5
Item 3 - Camiseta Manga Longa com Proteção Solar Fator 50+ Quantidade estimada: 2000	1 a 100	101 a 500	501 a 1000	1001 a 6.000	5001 a 10000	10001 a 50000	Valor Médio
Tecido: LYCRA - COMPOSIÇÃO 85% POLIAMIDA e 15%;	Valor por item (R\$)	Valor por item (R\$) menor que escala A	Valor por item (R\$) menor que escala B	Valor por item (R\$) menor que escala C	NÃO PREENCHER	NÃO PREENCHER	soma dos valores das escalas A+B+C+D+ dividido por 4
Item 4 - Camiseta Gola Polo Quantidade estimada: 10000	1 a 100	101 a 500	501 a 1000	1001 a 4.000	5001 a 10000	10001 a 50000	Valor Médio
Malha Piqué ou Malha 100% Algodão - Fio 30.1 - PENTEADA	Valor por item (R\$)	Valor por item (R\$) menor que escala A	Valor por item (R\$) menor que escala B	Valor por item (R\$) menor que escala C	NÃO PREENCHER	NÃO PREENCHER	soma dos valores das escalas A+B+C+D+ dividido por 4
Item 5 - Camiseta Gola Polo Bordada Quantidade estimada: 12000	1 a 100	101 a 500	501 a 1000	1001 a 5000	5001 a 10000	10001 a 50000	Valor Médio
Malha de algodão ou malha fria (malha PV)	Valor por item (R\$)	Valor por item (R\$) menor que escala A	Valor por item (R\$) menor que escala B	Valor por item (R\$) menor que escala C	Valor por item (R\$) menor que escala D	NÃO PREENCHER	soma dos valores das escalas A+B+C+D+E+ dividido por 5
Item 6 - Camiseta Bordada Quantidade estimada: 10000	1 a 100	101 a 500	501 a 1000	1001 a 5000	5001 a 9000	10001 a 50000	Valor Médio

Malha de algodão ou malha fria (malha PV)	Valor por item (R\$)	Valor por item (R\$) menor que escala A	Valor por item (R\$) menor que escala B	Valor por item (R\$) menor que escala C	Valor por item (R\$) menor que escala D	NÃO PREENCHER	soma dos valores das escalas A+B+C+D+E+ dividido por 5
Item 7 - Camiseta Sublimada Manga Curta Quantidade Estimada: 10000	1 a 100	101 a 500	501 a 1000	1001 a 5000	5001 a 9.000	10001 a 50000	Valor Médio
Manga Curta; Malha 100% Poliéster	Valor por item (R\$)	Valor por item (R\$) menor que escala A	Valor por item (R\$) menor que escala B	Valor por item (R\$) menor que escala C	Valor por item (R\$) menor que escala D	NÃO PREENCHER	soma dos valores das escalas A+B+C+D+E+ dividido por 5
Item 8 - Camiseta Sublimada Manga Longa Quantidade estimada: 14000	1 a 100	101 a 500	501 a 1000	1001 a 5000	5001 a 9.000	10001 a 50000	Valor Médio
Manga Longa; MALHA 100% POLIÉSTER	Valor por item (R\$)	Valor por item (R\$) menor que escala A	Valor por item (R\$) menor que escala B	Valor por item (R\$) menor que escala C	Valor por item (R\$) menor que escala D	NÃO PREENCHER	soma dos valores das escalas A+B+C+D+E+ dividido por 5
Item 9 - Colete Personalizado Quantidade estimada: 16000	1 a 100	101 a 500	501 a 1000	1001 a 3.000	5001 a 10000	10001 a 50000	Valor Médio
Lona 100% Algodão 200 GR/M²	Valor por item (R\$)	Valor por item (R\$) menor que escala A	Valor por item (R\$) menor que escala B	Valor por item (R\$) menor que escala C	NÃO PREENCHER	NÃO PREENCHER	soma dos valores das escalas A+B+C+D+ dividido por 4
VALOR GLOBAL MEDIO LOTE I							Soma dos valores médios dos itens 1 a 9

LOTE II - BONÉS							
Item 1 - Boné Tradicional	Escala A	Escala B	Escala C	Escala D	Escala E	Escala F	Valor Médio
Quantidade estimada: 10000	1 a 100 itens	101 a 500 itens	501 a 1000 itens	1001 a 5000 itens	5001 a 10.000 itens	10.001 a 27.000 Itens	
Tactel, Brim ou Microfibra	Valor por item (R\$)	Valor por item (R\$) menor que escala A	Valor por item (R\$) menor que escala B	Valor por item (R\$) menor que escala C	Valor por item (R\$) menor que escala D	Valor por item (R\$) menor que escala E	soma dos valores das escalas A+B+C+D+E+F dividido por 6
Item 2 - Boné tipo árabe	1 a 100	101 a 500	501 a 1000	1001 a 5000	5001 a 11.000	10001 a 50000	Valor Médio
Quantidade estimada: 12000							

Tactel, Brim ou Microfibras	Valor por item (R\$)	Valor por item (R\$) menor que escala A	Valor por item (R\$) menor que escala B	Valor por item (R\$) menor que escala C	Valor por item (R\$) menor que escala D	NÃO PREENCHER	soma dos valores das escalas A+B+C+D+E+ dividido por 5
Item 3 - Boné Bordado Quantidade estimada: 10000	1 a 100	101 a 500	501 a 1000	1001 a 6.000	5001 a 10000	10001 a 50000	Valor Médio
Brim Paletizado	R\$ -	Valor por item (R\$) menor que escala A	Valor por item (R\$) menor que escala B	Valor por item (R\$) menor que escala B	NÃO PREENCHER	NÃO PREENCHER	soma dos valores das escalas A+B+C+D+ dividido por 4
VALOR GLOBAL MEDIO LOTE II							Soma dos valores médios dos itens 1 a 3

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. Os serviços serão prestados de acordo com as necessidades do Senar, mediante autorizações de serviço, nos termos previstos no Edital de Pregão Eletrônico nº 5/2024, e no Regulamento de Licitação e Contratos do Senar.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência da presente Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada sucessivamente pelo mesmo período, até o limite de 36 (trinta e seis) meses, desde que o preço registrado se demonstre vantajoso.

4.2. As condições iniciais da ata, inclusive quantitativos, se restabelecem nas eventuais prorrogações de vigência desta Ata de Registro de Preços.

4.3. Os quantitativos inicialmente registrados poderão ser acrescidos em até 50% (cinquenta por cento), mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Decorridos 12 (doze) meses da data da assinatura desta Ata os preços registrados poderão ser reajustados com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPC-A, do IBGE, desde que solicitado pela **FORNECEDORA** e aprovado pelo Senar. Não haverá, em nenhuma hipótese, reajuste automático ou retroativo à data do pedido



CLÁUSULA SEXTA – DA ADEÇÃO À ARP

As Administrações Regionais do Senar e os demais Serviços Sociais Autônomos poderão aderir à presente Ata de Registro de Preços mediante Autorização do Senar.

Brasília-DF, de outubro de 2024.

João Martins da Silva Junior
Presidente do Conselho Deliberativo
Senar

NONONONONONONONON
Cargo
Fornecedora